



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 022/2003

DE LEI

Autor Paulo Félix Saudades

Assunto "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 455, Quadra C, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

(Retirada pelo autor)

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º / 2003.

“Concede perpetuidade à sepultura n.º 455, Quadra C,
do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 455, Quadra C, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ANA LUCIA DA SILVA.

Art. 2º - À família de ANA LUCIA DA SILVA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 13 de Maio de 2003.

**PAULO FÉLIX SAUDADES
VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.
CGC 28.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 253356

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 667-3124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

ENG. PEDREIRA

CEMITÉRIO DE:

Recebi do Sr. MARIANA NOBERTA DE OLIVEIRA

a importância de R\$ 30.50

Referente a ANA LUCIA DA SILVA

na Sepultura 455 Quadra C

Óbito ¥545 Livro C-13 Fl. 1924 Cartório JAPERI

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLIS.	Aluguel				12,92
	Abertura e Fechamento				
	Taxa de Sepultamento				17,58
	Calafeto				
	Defesa Civil				
	3% Valor Sepultura				
	Taxa de Exumação				
	Saída de Ossos				
	Aluguel da Capela				
	Taxa de Conservação				
Este recibo esta incluido na Nota Fiscal		TOTAL R\$		30,50	

Mod

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Nova Iguaçu, 25 de NOVEMBRO de 1999

Cesar M de Souza

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

PAULO SAUNDERS

REGISTRO DO RCPN E TABELA
LUCIANA CAMARGO
Rua...
Már. 01/1500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Japeri

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESMERALDA PRAXEDES PEREIRA - RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIFICO, que a fls. 192V do livro nº C-13 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 75.75 do óbito de: ANA LUCIA DA SILVA .:

falecido aos 23 de novembro de 1999 às 23 horas e 10 minutos a na Policlínica Itália Franco, neste Município .:

do sexo feminino profissão Do lar
natural de Rio de Janeiro - RJ ESTADO CIVIL Solteira .:

com 29 anos de idade, residente Rua Emeri, 32, Engº. Pedreira-Japeri
FILHO de Antonio Matheus da Silva e Mariana Norberto de Oliveira .:

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Júlio Cezar Melo Veloso .:
que deu como causa da morte Parada cardio respiratória, tuberculose pulmonar .:

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engº. Pedreira - Japeri .:

Deixa filhos? Sim, 02 filhas .:

Deixa bens? Não .: Fez testamento? X:X:X:X:X:X:X:X:X
Era eleitor? Não .: FOI DECLARANTE Mariana Noberta de Oliveira .:

Observações: Certidão de Nascimento da 10, digo, 11ª Circunscrição, Sexta Zona - Ramos-RJ, Lº A2E 204, fls. 84, nº 2296, Carteira do MT nº 61778 S/076RJ, não recebia benefício.

FIRMA DO REGISTRO DE NOVA IGUAÇU

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1999 .:

Esmeralda Praxedes Pereira





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

IPTU

2000

MARIANA NORBERTO DE OLIVEIRA
EMERY
L18 QC/C.01/BENFEI
JAPERI
BAIRRO SIAO
RJ



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 022/2003

AUTOR: Paulo Félix Saudades

Designo Relator o Vereador

João Alves do Espírito Santo
Zé EM ___/___/___

Elio
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Paulo Félix Saudades, cuja ementa é: "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 455, Quadra C, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

João Alves do Espírito Santo
Zé RELATOR

Antônio MEMBRO
Manoel MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 022 /2001. 2003

Autor: Paulo Félix Saudades

Designo Relator, o Vereador

Enéas *Enéas Paul Leuz*
Em, ___ / ___ 2001

Marcos *Marcos D. Francisco*
Presidente

O Projeto em tela, de autoria de Paulo Félix Saudades,
a Sepultura nº 455, Quadra C, do Cemitério de Engenheiro Pedreira,
cuja ementa é "Concede Perpetuidade".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Enéas *Enéas Paul Leuz*
Relator

Marcos *Marcos da Silva Amada*
Membro

2º *Paulo dos Espirito Santo*
Membro